



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

Política de Assistência Social com foco na Proteção Social Básica

Instrumental de monitoramento CMIC



Instrumental construído olhando para:

Olhar sobre o Usuário

- Indivíduos e famílias com trajetórias distintas
- Consideração aos ciclos de vida e relação intergeracional
- Unidade matricial= Família

Os territórios

- Presença/ausência de bens, serviços e direitos
- Causas de vulnerabilidades ou fatores de risco social
- Políticas públicas de proteção social

Ação integral

- Prevenção, Promoção e Proteção Proativa
- Articulação intersetorial



Integralidade
da proteção
social

Proteção Social Básica



A Política de Assistência Social está organizada na forma de um Sistema - SUAS

- ✓ Focado no atendimento à matricialidade familiar;
- ✓ **Organizado com base na gestão compartilhada das ações entre os entes União, Estado e Municípios;**
- ✓ Normativas legais, fluxos operativos, orientações técnicas e referencial metodológico;
- ✓ Cofinanciamento das ações;
- ✓ Baseado na noção de território;
- ✓ Possui escopo de planejamento, monitoramento e avaliação por meio de sistema de informações e outro recursos ;
- ✓ Controle social - Conselhos.

Sumário das Atribuições dos entes federados no SUAS

União

Leis, Diretrizes, Princípios, Normas
Cofinanciamento; Pisos,
Concessão do BPC e PBF
Monitoramento/avaliação da PNAS;
Assessorar e apoio técnico as gestões Estados, Municípios;
Apoio ao CNAS, CIT,

Municípios

Executa a PMAS; Oferta os serviços e benefícios eventuais;
Executa programas e projetos.
Atende às ações de caráter emergencial;
Prover condições para o controle social - CMAS
Coordena e articula a rede socioassistencial e setorial.

Estados

Cofinanciamento de BE;
Cofinanciamento da PSB;
Apoio a CIB, CEAS;
Coordena, monitorar e avaliar a PEAS;
Apoio Técnico aos municípios e entidades socioassistenciais;
Capacitar as equipes.

A PSB deve saber identificar:



Famílias referenciadas

Famílias cadastradas

Famílias atendidas

Famílias acompanhadas

Onde estão ?

Como estão?

A gestão do território do CRAS



O CRAS é a porta de entrada que articula e integra o SUAS e as políticas públicas nos territórios

Referência para as famílias em busca da proteção estatal e o atendimento de suas demandas



PAIF, SCFV, SD, EV

Acessuas Trabalho, Criança Feliz e Bolsa Família
BPC e Benefícios Eventuais

Referência e contrarreferência

Diagnóstico e gestão do território

Prontuário SUAS, Censo SUAS, RMA, SISC

Acompanhamento das condicionalidades PBF

Integração das ofertas do SUAS

Articulação intersetorial e participação

Políticas sociais: educação, saúde, cultura, esporte, DH, SAN

Infraestrutura e mobilidade dos territórios

Participação dos usuários

O **CRAS** ao afirmar-se como unidade de acesso aos direitos socioassistenciais efetiva a referência e a contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS:



A função de referência se materializa quando a equipe processa, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda, e a referência por meio do encaminhamento do usuário ao **CREAS** e demais setoriais

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APOIO DO ESTADO EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

- ✓ Apoio técnico aos 184 municípios;
- ✓ Capacitação regionalizada;
- ✓ Cofinanciamento para o serviço PAIF = 159 municípios;
- ✓ Cofinanciamento para o Benefício Eventual (auxílio funeral e auxílio natalidade) = 184 municípios;

- ✓ **Programa Cartão Mais Infância - 184 municípios**

- ✓ **Período de expansão 2021 = ampliação no número de famílias atendidas**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Programa Mais Infância Ceará

- ✓ Executado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos em parceria com os 184 municípios;
- ✓ Destinado para núcleos familiares cearenses com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses que se enquadrem na situação de alta vulnerabilidade social, em extrema pobreza;
- ✓ O Governo do Ceará ampliou de 70 mil para 150 mil famílias beneficiadas com o Cartão Mais Infância, recebendo um auxílio de R\$ 100 mensalmente;
- ✓ Critérios de Vulnerabilidade Social: Domicílios urbanos sem água canalizada para pelo menos um cômodo; Material de construção das paredes do domicílio inadequado (taipa, palha, madeira aproveitada ou outro material); Não tem banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade;
- ✓ Condições do Programa: crianças com cartão de vacinas em dia, gestantes com pré-natal em dia, crianças na escola, **família participando dos serviços do CRAS e de encontros comunitários.**

CPSB = Ofertas a Gestão Municipal

Presencial:

Assessoramento a Gestão e Coordenação da PSB;
Monitoramento as unidades de CRAS e Centros de Convivência; .
Apoio técnico as Equipes do CRAS;
Atendimento particularizado ao município;
Acompanhamento de benefícios, programas;
Capacitação regional;
Materiais informativos e de orientações técnicas;
Orientações para elaboração de Plano de Providência;
Apoio a entidades socioassistenciais;
Visita técnica presencial; acompanhamento do IDCRAS;
Outras ações eventuais (palestras, oficinas, etc)

Atendimento Remoto

E-mail, Whatsapp, telefone fixo.

Acompanhamento estadual ao TSF = CMIC

Presencial

Visita de monitoramento in loco

Reunião ampliada com equipes técnicas dos CRAS

Instrumental de monitoramento

Alimentação do Sistema CMIC na aba referente ao TSF

Remoto

Acompanhamento remoto

Atendimento por telefone, e-mail,

CRAS/CMIC



**Atribuições da equipe de
referencia do CRAS**

**Atribuições da
coordenadoria do CRAS**

CRAS/CMIC = Equipe de Referência:

- ✓ Planejamento e implementação;
- ✓ Mediação de grupos de famílias (PAIF);
- ✓ Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias;
- ✓ Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- ✓ Encaminhamento para os SCFV;
- ✓ Acompanhamento familiar;
- ✓ Realização da busca ativa no território do CRAS;
- ✓ Encaminhamento para a rede socioassistencial e serviços setoriais;
- ✓ Alimentar os sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas;

CRAS/CMIC = Coordenador:

- ✓ Acompanhar , avaliar o processo de implantação/implementação das ações;
- ✓ Validar as famílias do Programa no CRAS de sua responsabilidade;
- ✓ Coordenar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
- ✓ Articular as ações da rede prestadora de serviços no território em prol dos usuários;
- ✓ Coordenar a alimentação de sistemas de informações e dados;
- ✓ Promover a articulação entre serviços, benefícios e programas socioassistenciais;
- ✓ Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência;
- ✓ Conhecer as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;

INSTRUMENTAL CMIC

**Hoje =
Remoto e coleta manual**

**Futuro Breve =
Informatizado/Aba Sistema CMIC**

Coleta de Informações

Bloco 12- Famílias com acesso ao CMIC

Total de Família elegíveis no município	Nº
Famílias validadas pelo coordenador do CRAS	Nº
Família vinculada ao PAIF pelo coordenador do CRAS	Nº
Famílias atendidas no mês	Nº
Famílias recebendo regularmente o auxílio financeiro:	Nº
Famílias em descumprimento das condicionalidades da Assistência Social	Nº
Famílias desligadas:	Nº

Bloco 13- Famílias CMIC participando das atividades do serviço PAIF

Famílias com atendimento particularizado

Nº

Famílias em acompanhamento

Nº

Famílias visitadas

Nº

Famílias participando de grupo /oficinas do PAIF

Nº

Famílias participando de atividades coletivas (palestras, campanhas, ações comunitárias)

Nº

Fonte : CRAS/Sistema CMIC

Bloco 14- Famílias CMIC com atendimentos diversos no CRAS

Famílias encaminhadas para o CREAS	Nº
------------------------------------	----

Famílias encaminhadas para Cadastro Único	Nº
---	----

Famílias encaminhados para SAN	Nº
--------------------------------	----

Famílias encaminhadas para setoriais de governo	Nº
---	----

Famílias encaminhadas para rede socioassistencial	Nº
---	----

Famílias encaminhadas para o SGD	Nº
----------------------------------	----

Encaminhamento para o mercado de trabalho	Nº
---	----

Fonte : CRAS/Sistema CMIC	
---------------------------	--

Bloco 15- Famílias CMIC acessando benefícios socioassistenciais , auxílios sociais

Famílias solicitantes de Benefícios Eventuais e auxílios

Nº

Famílias com auxílios-natalidade concedidos

Nº

Famílias com auxílios-funeral concedidos

Nº

Famílias com benefícios eventuais
calamidade, vulnerabilidades temporárias concedidos

Nº

Outros auxílios concedidos

Nº

Bloco 16- Pessoas das famílias CMIC participando das atividades coletivas realizados no CRAS

Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Nº de Crianças

Crianças 7 a 12 em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Nº de Crianças

Adolescentes até 17 em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Nº de adolescentes

Pessoas com deficiência, participando dos SCFV

Nº de PCD

Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado

Nº

Bloco 17- Famílias do CMIC que são também famílias dos programas abaixo

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

Nº

Famílias com membros beneficiários do BPC

Nº

Famílias Criança Feliz

Nº

OBRIGADO!!!



**Usuário cidadão
Trabalhadores do SUAS
Gestores da PAS**

E-mail: celulaprotecaobasica@sps.ce.gov.br

CASBS: (085) 3101.2105

NASA: (085) 3101.4605